

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.626/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 965/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.911,67 (vinte e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500111.022000

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

4.4.90.51.00-120

Obras e Instalações R\$ 18.855,67

4.4.90.51.00-504

Obras e Instalações R\$ 8.056,00

TOTAL R\$ 26.911,67

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
120	FNDE – Construção de Creche/PAC II	18.855,67
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	8.056,00
	TOTAL	26.911,67

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal